DECRETO N. 2.194, DE 30 DE JULHO DE 2014

Substitui representante das Entidades dos Trabalhadores da Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pleito do presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga de substituir seus represente do Conselho Municipal de Saúde de Bertioga nomeados pelo Decreto n. 2054/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea "c", do inciso II, art. 1º do Decreto Municipal n. 2.054, de 17 de outubro de 2013, para substituir e atualizar os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

(...)

c) Sindicato dos Servidores públicos Municipais de Bertioga:

1. Silsan Araújo de Paula Sereno, titular;

2. Angélica Xavier Pereira, suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de julho de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município